

<p>82/12 e 83/12</p>	<p><b>Aumento da Previdência.</b> Lei Complementar 13.757/2011, que dispõe sobre o Regime próprio de Previdência Social dos Servidores Militares do Estado do Rio Grande do Sul, institui o Fundo Previdenciário dos Servidores Militares - <b>FUNDOPREV/MILITAR</b> e <b>FUNPREV</b></p>	<p><b>REGIME DE URGÊNCIA</b>  29/05/12</p>	<p><b>Aumenta de 11% para 13,25%. O Governo estima uma arrecadação a maior de R\$ 200 milhões.</b> Em 2011 a Despesa Total da Previdência foi R\$ 7,6 bilhões. Desses R\$ 0,9 bilhões foram contribuições dos servidores. Pela atual regra o Estado deve 2:1, assim, R\$ 1,8 bilhão. Déficit igual a R\$ 4,9 bilhões. O Poder Executivo não encaminhou estudo técnico-atuarial para justificar o percentual de 13,25%.</p>
<p>87/12</p>	<p><b>Taxas do DETRAN.</b> Alterações na Lei 8.109/1985, que dispõe sobre a Taxa de Serviços Diversos - Serviços de <b>Trânsito</b>.</p>	<p><b>REGIME DE URGÊNCIA</b>  02/06/12</p>	<p>Aumenta o valor da Expedição do Certificado de Registro e Licenciamento que passa de R\$ 40,96 para R\$ 58,14 representando aumento de 41,96%. Expedição do Certificado de Registro de Veículo – CRV – hoje R\$ 40,96 novos e usados passa para R\$ 98,34, um aumento de 140%. Cria a Taxa de Comunicação de Venda e também da Taxa de Perícia em Junta Médica e Psicológica, R\$ 276,18. <b>Estimativa de R\$ 152.382.475,76 de aumento na arrecadação do Governo do Estado se o PL for aprovado.</b></p>
<p>89/12</p>	<p><b>Reajuste vencimentos básicos cargos Quadro Professores de Orquestra Sinfônica Fundação Orquestra Sinfônica de Porto Alegre - FOSPA</b> -, criado Lei 12.404/05, e cargos Quadros Pessoal <small>Resolução 199/92</small></p>	<p><b>REGIME DE URGÊNCIA</b>  02/06/12</p>	<p>Índice: 7 % a partir de 01/07/2012 Exceto Quadro Geral CCs e FGs <b>Estimativa da Sefaz – R\$ 626 mil por ano.</b></p>
<p>93/12</p>	<p>Cria e extingue CCs e FGs Lei 4.914/64, reorganiza Quadros Pessoal Estado, estabelece novo sistema classificação cargos, lotação exclusiva Central Licitações - CELIC, vinculada Secretaria Administração e Recursos Humanos</p>	<p><b>REGIME DE URGÊNCIA</b>  02/06/12</p>	<p>Cria 27 CC e Extingue 16 CC. Impacto financeiro conforme <b>Sefaz – R\$ 1,380 milhões por ano.</b></p>
<p>94/12</p>	<p><b>Novo DAER</b> - Autoriza o Poder Executivo a criar a empresa pública denominada Empresa Gaúcha de Rodovias S.A. - <b>EGR</b>.</p>	<p><b>REGIME DE URGÊNCIA</b></p>	<p>Vinculada à Secretaria de Infraestrutura e Logística – SEINFRA - ,com prazo de duração indeterminado. Desrespeita o usuário dos pedágios – o projeto do Novo DAER, em regime</p>

		05/06/12	<p>de urgência, é um desrespeito ao próprio usuário dos pedágios que vai pagar a conta sem ter tido o tempo adequado para discussão da proposta.</p> <p>Não garante a redução das tarifas – O Novo DAER irá avaliar a forma e modelo de exploração de pedágios, apenas menciona o princípio da “modicidade tarifária”.</p> <p>Abstrai eventual passivo das atuais concessionárias – Não concordamos com o passivo mas, caso haja, poderá se transformar em discussão semelhante ao piso do magistério culminando na Justiça.</p> <p>Na prática, extingue o DAER – Os 1200 funcionários do DAER, criados em 2010, e toda estrutura do prédio ficará subutilizada com a transferência de atribuições e recursos para o “Novo Daer”, em especial, o “planejamento e implantação de pedágios em rodovias”.</p> <p>Registra mais um descaso gerencial quando cria novos cargos em comissão, cria novas empresas, cria novos escritórios regionais, cria mais taxas, etc, apesar de prever “Contratos de Gestão” e “metas”.</p> <p>TODAS as rodovias poderão ter pedágio pela justificativa que menciona “... a exploração de infraestrutura poderá ser realizada em quaisquer Rodovias pertencentes ao Sistema Rodoviário do Estado do Rio Grande do Sul, inclusive Rodovias Federais sob delegação, ...”</p> <p>O Estatuto fixará o número máximo de empregados da Empresa.</p> <p>Prevê a “quarentena” para administradores com a manutenção do salário por 6 meses após o desligamento da nova empresa.</p>
95/12	Institui o Programa <b>Aluguel Social</b> .	<p><b>REGIME DE URGÊNCIA</b></p> <p>06/06/12</p>	<p>Atender as famílias de baixa renda que residam em áreas objeto de execução de projetos estratégicos de Governo, <b>a exemplo da duplicação da RS 118</b>, bem como aquelas que estejam em situação de risco, decorrente de calamidade pública ou situações emergenciais.</p> <p>Transferência de recursos para famílias de baixa renda para custeio de locação de imóveis por tempo determinado a critério da Secretaria de Habitação e Saneamento – Valor Máximo: R\$ 500,00, válido por 1 ano, prorrogáveis a critério da Administração Estadual.</p>

# COORDENADORIA DA BANCADA DO



<b>96/12</b>	Cria funções gratificadas no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, instituído Lei 4.914/64, com lotação exclusiva na Secretaria da Segurança Pública.	<b>REGIME DE URGÊNCIA</b>  06/06/12	Cria 23 funções gratificadas na Secretaria de Segurança. <b>De acordo com estimativa da Sefaz – R\$ 540 mil por ano.</b>
<b>97/12</b>	Institui Programa Universidade pa Todos no Rio Grande do Sul - <b>PROUNI RS.</b>	<b>REGIME DE URGÊNCIA</b>  06/06/12	Destinado apenas a “ <b> cursos superiores de básica tecnológica</b> ”. Não há valor previsto. Ação Pacto Gaúcho pela Educação Profissionalizante, Técnica e Tecnológica objetivo organizar RS rede colaborativa entre instituições Governo, universidades, empresas, trabalhadores.
<b>98/12</b>	Modifica Lei 13.036/08, institui benefícios aplicáveis empresas Estado enquadradas Regime Especial Unificado Arrecadação Tributos e Contribuições devidos <b>Microempresas e Empresas Pequeno Porte - Simples Nacional</b>	<b>REGIME DE URGÊNCIA</b>  06/06/12	Faixas R\$ 2.520.000,00 a R\$ 3.600.000,00. Insere as 6 faixas excluídas do PL 390/2011 com o mesmo critério, ou seja, reduz o desconto do ICMS. O projeto atualiza os valores das faixas porém altera os descontos de forma a manter a mesma carga tributária efetiva. O Governo Federal alterou as faixas e manteve os descontos originais, portanto, reduziu a carga tributária, o que não ocorre no projeto do Gov. Tarso.
<b>99/12</b>	<b>Cria funções gratificadas</b> Quadro Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, de que trata Lei 4.914/64 e alterações posteriores.	<b>REGIME DE URGÊNCIA</b>  06/06/12	Cria 19 funções gratificadas, com lotação exclusiva na Secretaria de Obras Públicas, Irrigação e Desenvolvimento Urbano. <b>De acordo estimativa da Sefaz – R\$ 514 mil por ano.</b>
<b>100/12</b>	Introduz alterações na Lei 10.916/97, e alterações, que dispõe sobre a Gratificação Especial de Retorno à Atividade, prevista na Lei 10.297/94.	<b>REGIME DE URGÊNCIA</b>  06/06/12	Corpo Voluntário Militares Estaduais Inativos - CVMI -, da Brigada Militar, fixada em R\$ 739,73. <b>Estimativa de gasto elaborada pela Secretaria da Fazenda prevê o gasto de R\$ 5,565 milhões por ano.</b>
<b>101/12</b>	Institui o Fundo Estadual de Apoio à Inclusão Produtiva - FEAIIP.	<b>REGIME DE URGÊNCIA</b>  06/06/12	Percentual de 20 % dos valores destinados ao financiamento de projetos assistenciais aprovados pelo Conselho Estadual de Assistência Social

102/12	<b>Cria Gratificação Estímulo Acompanhamento Projetos e Obras</b> – GEAPO para categorias de Engenheiro e Arquiteto Quadro Funcionários Técnico-Científicos.	<b>REGIME DE URGÊNCIA</b>  06/06/12	Cria gratificação na Secretaria Obras Públicas, Irrigação e Desenvolvimento Urbano e Secretaria Habitação e Saneamento. <b>De acordo com estimativa da Sefaz – R\$ 3,317 milhões por ano.</b>
103/12	Cria as categorias funcionais de Fiscal Estadual Agropecuário (505 cargos) e Técnico Superior Agropecuário e Florestal (200 cargos), no Quadro dos Funcionários Técnico-Científicos do Estado	<b>REGIME DE URGÊNCIA</b>  06/06/12	<b>Cria 705 cargos</b> de Fiscal Agropecuário e Técnico Superior Agropecuário e Florestal. <b>De acordo com a Sefaz – R\$ 29,6 milhões por ano.</b>
104/12	Fixa limite de incentivo para o exercício de 2012, previstos Lei 13.924/12.	<b>REGIME DE URGÊNCIA</b>  06/06/12	Esporte - R\$ 35 milhões, Cultura - R\$ 35 milhões, Apoio Inclusão e Promoção Social - R\$ 35 milhões, para exercício de 2012.
105/12	Institui Sistema Estadual Cidadania Fiscal e o Programa de Cidadania Fiscal, bem como autoriza Poder Executivo abrir crédito suplementar no Orçamento do Estado.	<b>REGIME DE URGÊNCIA</b>  06/06/12	R\$ 18 milhões premiação dos cidadãos; R\$ 20 milhões repasses entidades beneficiárias.
106/12	Institui Programa Gaúcho de Estruturação, Investimento e Pesquisa em Energia, <b>RS-Eólica</b> , cria Comitê Gestor.	<b>REGIME DE URGÊNCIA</b>  07/06/12	Desenvolvimento do setor de energia eólica no RS, visando ampliar e potencializar benefícios econômicos e sociais relacionados à energia eólica
109/12	Institui Programa CNH Social âmbito Estado Rio Grande do Sul e modifica Lei 8.109/1985, que dispõe sobre Taxa de Serviços Diversos – Serviços de Trânsito.	<b>REGIME DE URGÊNCIA</b>  08/06/12	Destina-se pessoas baixa renda e possibilita acesso gratuito serviços habilitação condução veículos automotores

# COORDENADORIA DA BANCADA DO



110/12	Altera LC 10687 de 1996 que dispõe sobre Organização da Coordenadoria-Geral de Perícias, na forma do artigo 136 da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul.	<b>REGIME DE URGÊNCIA</b>  08/06/12	Objetiva atualizar estrutura básica do Instituto-Geral de Perícias – IGP.
112/12	Introduz modificações Lei 13439/10, que <b>cria gratificação.</b>	<b>REGIME DE URGÊNCIA</b>  09/06/12	<b>Gratificação 60%</b> vencimento básico aos Funcionários Quadro Técnico-Científicos e Quadro-Geral e Técnico nível médio Estado lotados na Secretaria da Agricultura, Pecuária e Agronegócio-SEAPA. <b>De acordo com a Sefaz – R\$ 2,269 milhões por ano.</b>
113/12	Dispõe sobre Quadro <b>Cargos em Comissão e Funções Gratificadas</b> que trata Lei 11770/02, com lotação exclusiva Instituto-Geral de Perícias.	<b>REGIME DE URGÊNCIA</b>  09/06/12	Total de 105 CC e FG no Instituto Geral de Perícia. <b>Estimativa da Sefaz – R\$ 1,2 milhão por ano.</b>
114/12	Fixa o <b>valor das diárias</b> dos agentes públicos do Poder Executivo Estadual.	<b>REGIME DE URGÊNCIA</b>  12/06/12	Altera de R\$ 29,97 (referência) R\$ 53,95 interior do Estado R\$ 65,93 em Porto Alegre R\$ 89,91 fora do Estado, exceto Brasília, SP e RJ R\$ 131,87 para Brasília, SP e RJ

# COORDENADORIA DA BANCADA DO



Projetos	Assunto	Despesas R\$	Cargos Novos	Receitas R\$
82 e 83/12	Previdência	-	-	200.000.000,00
87/12	Detran	-	-	152.000.000,00
89/12	Reajuste FOSPA	626.000,00	-	-
93/12	Cargos CELIC	1.380.000,00	27	-
94/12	EGR Novo Daer - Orçamento de	6.000.000,00	-	-
95/12	Aluguel Social	-	-	-
96/12	FGs Sec Segurança	540.000,00	23	-
97/12	Prouni - RS	-	-	-
98/12	Simples Gaúcho - retorna 6 faixas	-	-	-
99/12	FGs Secretaria Obras	514.000,00	19	-
100/12	Corpo Voluntários Militares	5.565.000,00	-	-
101/12	Fundo Inclusão Produtiva	-	-	-
102/12	Gratificação Engº e Arquitetos	3.317.000,00	-	-
103/12	Fiscal Agropec (505) Téc Florestal (200)	29.600.000,00	705	-
105/12	Nota Gaúcha	38.000.000,00	-	-
106/12	Programa RS-Eólica	-	-	-
109/12	Carteira Habilitação Social	-	-	-
110/12	Altera estrutura do IGP	-	-	-
112/12	Gratificação Técnicos Sec Agricultura	2.269.000,00	-	-
113/12	CCs e FGs no IGP	1.200.000,00	105	-
114/12	Reajusta diárias do Poder Executivo	-	-	-
		89.011.000,00	879	352.000.000,00